



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A.Q.S.

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 394/2025

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Regional de Mogi das Cruzes, solicitando que sejam mantidos os devidos entendimentos junto à Prefeitura Municipal de Jacareí para formalizar a competência de jurisdição do trecho localizado entre a rotatória próxima à Avenida São Jorge até a Rua Francisca Júlia, cuja denominação consta como Rua Dom Teodósio de Bragança, com o objetivo de viabilizar a sua gestão.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Regional de Mogi das Cruzes, solicitando que sejam mantidos os devidos entendimentos junto à Prefeitura Municipal de Jacareí para formalizar a competência de jurisdição do trecho localizado entre a rotatória próxima à Avenida São Jorge até a Rua Francisca Júlia, cuja denominação consta como Rua Dom Teodósio de Bragança, com o objetivo de viabilizar a sua gestão.

A proposta visa então permitir ao município realizar ações de manutenção, sinalização, fiscalização e melhorias na referida via, em conformidade com as diretrizes técnicas do DER/SP e com base na legislação vigente, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). Esta solicitação se baseia no fato de recentemente terem sido aplicadas multas de trânsito por este departamento em veículos estacionados na citada via. Acreditamos que a mesma faça parte da malha viária municipal, configurando as autuações como vício formal, conforme previsto no art. 281, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Sabemos que o impasse envolve aspectos legais e administrativos que dependem da classificação da via, até mesmo porque a Rua Dom Teodósio de Bragança margeia a Rodovia Nilo Máximo (SP-77), uma rodovia estadual sob jurisdição do DER/SP. Essa proximidade foi gerada devido ao contexto de intervenção urbana, pois a prefeitura iniciou obras de duplicação e melhorias viárias paralelas à rodovia, como parte do Projeto de Saneamento Integrado do Vale do Córrego do Turi, com recursos do PAC 2, assinado em 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

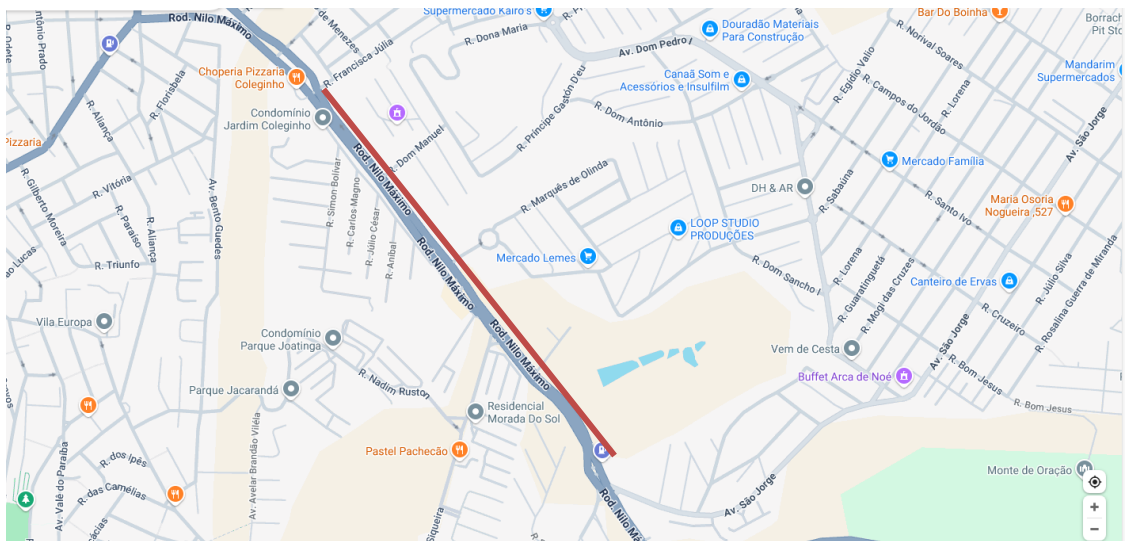
PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Requerimento nº 394/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Destacamos que a via está dentro do perímetro urbano, sendo permitido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) assumam funções como planejamento e operação do trânsito, implantação de sinalização e fiscalização de infrações específicas. Em caso de impasse, a predominância do interesse local é usada para definir a competência, desde que garantida a segurança jurídica e a conformidade com as normas do DER/SP.

Com a definição da jurisdição sobre o trecho, o Município de Jacareí, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, poderá solicitar a celebração de convênio ou termo de cooperação técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo visando à regularização e continuidade das intervenções viárias na Rua Dom Teodósio de Bragança.



Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER/SP e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária